



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0019/2019, de 21 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre alteração na portaria de
composição Comitê de Pesquisa, Inovação e
Pós-Graduação do Câmpus

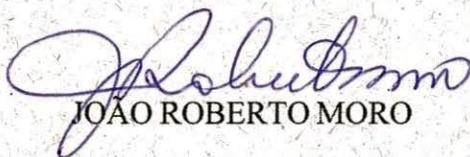
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0013/2019, de 11.02.2019, que
dispõe sobre a composição Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus,
incluindo o tempo de dedicação de até uma hora semanal para essas atividades, caracterizadas
como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 13.02.2021.


JOÃO ROBERTO MORO